



EDITAL N.º 12 /2024

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2023 e reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 01 de setembro de 2023, submeter a audiência dos interessados e a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao dia da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do Diário da República, o projeto de alteração do Regulamento de Gestão da área de Serviços de Autocaravanas da Freguesia de Quarteira, que se encontra disponível para consulta na página eletrónica desta Junta em www.jf-quarteira.pt.

Os interessados deverão apresentar as suas sugestões à Junta de Freguesia de Quarteira e enviar para a Rua Vasco da Gama n.º 85 r/c, 8125-256 Quarteira, ou através de correio eletrónico para o endereço da Junta de Freguesia geral@jf-quarteira.pt até ao final do referido período.

Quarteira, 07 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto